



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 835, DE 4 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 14/01/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 08191.027940/2015-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a integralização da aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de serviço da ex-servidora SANDRA GORAYEB, em face da constatação de doença especificada em lei, atestada pela Junta Médica Oficial deste Ministério Público; com fundamento no art. 190 da Lei nº 8.112/1990, em razão do disposto no Acórdão nº 278/2007 – TCU – Plenário, com efeitos financeiros retroativos a contar de 31/08/2011.

Art. 2º Alterar a Portaria DG nº 157, de 21 de fevereiro de 2013, para integralizar os proventos da ex-servidora Sandra Gorayeb, com a inclusão do art. 190 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão do disposto no Acórdão nº 278/2007 – TCU – Plenário, com efeitos financeiros retroativos a contar de 31/08/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**